



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..... 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..... 4

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO..... 11

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - SME
EDITAL NORMATIVO DE ABERTURAS DAS
INSCRIÇÕES Nº 01/2026 - SME 12

DECRETO Nº 10.130
DE 17 DE MARÇO DE 2026 15

PORTARIANº 23.413
DE 17 DE MARÇO DE 2026 15

PORTARIANº 23.414
DE 17 DE MARÇO DE 2026 15

PORTARIANº 23.415
DE 17 DE MARÇO DE 2026 16

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 16

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025..... 16

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025..... 17



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023 17



CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025 – CISARF 18

ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600410	FKF3772	26/02/2026	5541-2
Z0000600411	DUQ5I49	26/02/2026	5541-2
Z0000600412	OFI4697	26/02/2026	5541-2
Z0000600413	CDP2488	26/02/2026	5541-2
Z0000600414	NGO3702	26/02/2026	5541-2
Z0000600415	TKZ4H58	26/02/2026	5541-2
Z0000600416	DVT4680	26/02/2026	5541-2
Z0000600417	CQV4E74	26/02/2026	5541-2
Z0000600418	EPI8727	26/02/2026	5541-2
Z0000600419	FZB2442	26/02/2026	5541-2
Z0000600420	DVA4I01	27/02/2026	5541-2
Z0000600421	GBY1A21	27/02/2026	5541-2
Z0000600422	DBK3524	27/02/2026	5541-2
Z0000600423	FLV3G12	27/02/2026	5541-2
Z0000600424	FIG9G23	27/02/2026	5541-2
Z0000600425	ELN4A59	27/02/2026	5541-2
Z0000600426	JUZ5382	27/02/2026	5541-2
Z0000600427	FRF3394	27/02/2026	5541-2
Z0000600428	FEV3A66	27/02/2026	5541-2
Z0000600429	EET8J58	27/02/2026	5541-2
Z0000600440	CND0833	02/03/2026	5541-2
Z0000600441	DCY4539	02/03/2026	5541-2
Z0000600442	DCQ9G23	02/03/2026	5541-2
Z0000600443	BLP5E44	02/03/2026	5541-2
Z0000600444	DCQ9D41	02/03/2026	5541-2
Z0000600445	DTR3A56	02/03/2026	5541-2
Z0000600446	CMU0347	02/03/2026	5541-2
Z0000600447	CXH7004	02/03/2026	5541-2
Z0000600448	DNT1330	02/03/2026	5541-2
Z0000600449	DTA8C74	02/03/2026	5541-2
Z0000600450	AXU6I04	03/03/2026	5541-2
Z0000600451	DMP0A84	03/03/2026	5541-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600452	DER8I39	03/03/2026	5541-2
Z0000600453	DXV4888	03/03/2026	5541-2
Z0000600454	DXX4720	03/03/2026	5541-2
Z0000600455	DJK4B24	03/03/2026	5541-2
Z0000600456	DTC8383	03/03/2026	5541-2
Z0000600457	DOS4H33	03/03/2026	5541-2
Z0000600458	DEF2479	03/03/2026	5541-2
Z0000600459	CQX5582	03/03/2026	5541-2
Z0000600460	EYO7132	04/03/2026	5541-2
Z0000600461	EIG0E18	04/03/2026	5541-2
Z0000600462	DUZ0A03	04/03/2026	5541-2
Z0000600463	IAK8A72	04/03/2026	5541-2
Z0000600464	EAC7G39	04/03/2026	5541-2
Z0000600465	FJN7A25	04/03/2026	5541-2
Z0000600466	GOL7B92	04/03/2026	5541-2
Z0000600467	FCA6G68	04/03/2026	5541-2
Z0000600468	STJ9J12	04/03/2026	5541-2
Z0000600469	ERS7A71	04/03/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 4 de 18

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006644	FMA0068	02/03/2026	7633-2	176,08
T0000008508	DKJ6I59	26/02/2026	6050-1	176,08
T0000013274	BWX0I49	13/02/2026	6653-2	117,13
Z0000600214	FHB0F50	02/02/2026	5541-2	156,18

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001540	DKJ5C75	03/01/2026	6408-0	104,12
T0000001541	DKJ5C75	03/01/2026	7684-2	104,12
T0000001542	DKJ5C75	03/01/2026	6653-1	156,18
Z0000600334	RVR6F41	16/02/2026	5541-2	117,13
26N43004134	FMD4693	12/02/2026	5002-0	352,16

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizada a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T000000621	UFQ5D40	25/01/2026	5045-0	234,77
T0000001585	STA1126	23/01/2026	5576-0	104,12
T0000001586	STA1126	23/01/2026	5991-0	234,77
T0000001589	BYR6F49	24/01/2026	5738-0	234,77
T0000001590	CZG7G13	24/01/2026	5380-0	104,12
T0000001592	DPT9172	24/01/2026	7340-0	104,12
T0000001593	FBC5E17	24/01/2026	6491-0	70,70
T0000001594	DKL8085	25/01/2026	5541-1	156,18
T0000001595	ACS6B01	25/01/2026	5541-1	156,18
T0000001596	EWB4396	25/01/2026	5541-1	156,18
T0000002524	FIH3790	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002527	JNZ7H72	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002528	EPQ3428	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002529	DDA0088	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002530	BLQ4A85	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002532	GGE5D67	21/01/2026	7340-0	104,12
T0000002533	GGE5D67	21/01/2026	7684-2	104,12
T0000002534	GGE5D67	21/01/2026	5045-0	234,77
T0000002535	GGE5D67	21/01/2026	6602-0	234,77
T0000002536	GGE5D67	21/01/2026	6637-1	156,18
T0000002537	GGE5D67	21/01/2026	6653-1	156,18
T0000002538	FED1329	22/01/2026	5452-6	156,18
T0000002539	FFV9B45	22/01/2026	5452-5	156,18
T0000002540	CNC7634	22/01/2026	5452-5	156,18
T0000003806	DCM5J88	20/01/2026	6726-1	156,18
T0000003807	FTL2C18	20/01/2026	6670-0	156,18
T0000003808	DCB0008	22/01/2026	7633-2	234,77
T0000003809	DCB0008	22/01/2026	6599-2	234,77
T0000003810	ENI8A98	22/01/2026	7684-2	104,12
T0000003811	ENI8A98	22/01/2026	7340-0	104,12
T0000003812	ENI8A98	22/01/2026	6599-2	234,77
T0000003813	DOY6B17	22/01/2026	7072-1	234,77
T0000003814	DOY6B17	22/01/2026	7030-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPUBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 7 de 18

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003815	ETT7B06	22/01/2026	5452-2	156,18
T0000003816	OGN2C77	22/01/2026	7633-2	234,77
T0000003818	BYR5192	23/01/2026	5452-2	156,18
T0000003819	DXM6626	23/01/2026	5452-2	156,18
T0000003820	GEN1D23	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003821	FME8A38	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003822	DGF9B63	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003823	EHF4668	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003824	GBJ3423	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003825	EBD0F13	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003828	FCY3D00	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003829	EUY9G99	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003830	FZC0400	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003831	NHA0344	23/01/2026	5738-0	234,77
T0000003832	NHA0344	23/01/2026	6670-0	156,18
T0000003833	NHA0344	23/01/2026	7633-2	234,77
T0000003834	QPY7G96	24/01/2026	5452-5	156,18
T0000003835	FDT7128	24/01/2026	5452-5	156,18
T0000003836	EGE5602	24/01/2026	5380-0	104,12
T0000003868	CDS3H80	24/02/2026	5738-0	176,08
T0000004510	HBZ9550	20/01/2026	7633-2	234,77
T0000007707	EJV0B50	20/01/2026	5592-0	78,09
T0000007708	RNG1D38	20/01/2026	5592-0	104,12
T0000007709	FDT7207	23/01/2026	5460-0	104,12
T0000007710	GAM7G14	23/01/2026	7625-2	234,77
T0000007711	EWB4948	23/01/2026	7030-1	234,77
T0000007712	FZR7F46	23/01/2026	6599-2	234,77
T0000007713	CUN3E31	23/01/2026	7056-1	234,77
T0000007714	OGN2C77	23/01/2026	7633-2	234,77
T0000007715	NWM8611	24/01/2026	7366-2	104,12
T0000007716	SVV4J01	25/01/2026	5568-0	156,18
T0000007717	EYW5258	25/01/2026	5568-0	156,18
T0000007718	CWZ1748	25/01/2026	5452-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 18

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007721	FJE6H66	25/01/2026	5452-1	156,18
T0000007722	EJA2C36	25/01/2026	5452-1	156,18
T0000007723	EYW5069	25/01/2026	5452-1	156,18
T0000007724	GGD8J95	25/01/2026	5991-0	234,77
T0000007746	FJD0G68	31/01/2026	5541-4	117,13
T0000008435	FRA0F99	20/01/2026	5541-7	156,18
T0000008436	FQA3C20	20/01/2026	5541-7	156,18
T0000008437	DIP3142	20/01/2026	7366-2	104,12
T0000008438	QPR7B88	21/01/2026	5541-2	156,18
T0000008439	DHZ0403	21/01/2026	5541-2	156,18
T0000008440	JFI2C78	21/01/2026	5568-0	156,18
T0000008441	CSP1960	21/01/2026	5541-4	156,18
T0000008442	FXN5469	21/01/2026	7625-2	234,77
T0000008443	FVI9F56	21/01/2026	7633-2	234,77
T0000008445	SMA4A25	21/01/2026	5991-0	234,77
T0000008446	SMA4A25	21/01/2026	7340-0	104,12
T0000008448	DXU3J66	22/01/2026	7633-1	234,77
T0000008449	RVT5A05	22/01/2026	5452-2	156,18
T0000008450	PXM3F59	22/01/2026	7633-2	234,77
T0000008451	PXM3F59	22/01/2026	6599-2	234,77
T0000008512	DTH0G00	27/02/2026	5045-0	176,08
T0000013205	BUQ2109	19/01/2026	5550-0	104,12
T0000013206	KAO1D54	24/01/2026	6653-2	156,18
T0000013207	KAO1D54	24/01/2026	7340-0	104,12
T0000013208	KAO1D54	24/01/2026	7684-2	104,12
T0000013209	JUN6C45	24/01/2026	6653-2	156,18
T0000013210	GJA3369	25/01/2026	7633-2	234,77
T0000013211	EIB2927	25/01/2026	5673-1	104,12
T0000013212	EIB2927	25/01/2026	6599-2	234,77
T0000013213	FDU6B27	25/01/2026	6025-0	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 9 de 18

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004117	DZA0397	21/01/2026	5002-0	208,25
26N43004118	FGT8136	21/01/2026	5002-0	208,25
26N43004119	GIW3E25	23/01/2026	5002-0	469,55
26N43004120	GIW3E25	23/01/2026	5002-0	141,40
26N43004121	GIW3E25	23/01/2026	5002-0	312,36

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 09:2 Data: 17/03/2026

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
DEFESA DE AUTUACAO	480/2026	DKJ5C75	T0000001540	03/01/2026	6408-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	481/2026	DKJ5C75	T0000001541	03/01/2026	7684-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	482/2026	DKJ5C75	T0000001542	03/01/2026	6653-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	489/2026	FVE7A57	T0000013162	09/01/2026	6050-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	491/2026	DNT0472	T0000001548	09/01/2026	5452-2	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - SME EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2026 - SME

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - SME EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2026 - SME

JOÃO PAULO SALLES CANTARELA, Prefeito do Município de Fernandópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, inciso IX, da Constituição Federativa de 1988, TORNA PÚBLICO o presente Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado e eventuais substituições de: Professor de Educação Básica Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Português, mediante vínculo sob regime jurídico- administrativo.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes no presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes e considerando Termo de Adesão firmado entre o Município de Fernandópolis e o Ministério da Educação (MEC) será utilizado o resultado da Prova Nacional Docente – PND, com base no Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, na Portaria MEC nº 96 de 11 de fevereiro de 2025 e no Edital nº 1, de 11 de fevereiro de 2025, como etapa única e eliminatória para seleção de professores. O Processo Seletivo será devidamente acompanhado pela comissão responsável nomeada por meio da Portaria Municipal nº 22.774, de 18 de junho de 2025.

I – DO CARGO

O presente Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para o preenchimento de vagas decorrentes de substituições por licenças, férias, afastamentos, entre outras situações, bem como daquelas que vierem a surgir ou serem criadas durante o período de sua validade.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

A validade de 03 (três) anos, mencionada em normativas federais, refere-se exclusivamente ao prazo de vigência dos resultados da Prova Nacional Docente (PND), não se aplicando à validade deste Edital de Processo Seletivo Simplificado Municipal, que regerá as contratações apenas durante seu período de vigência estipulado.

1.1 – REQUISITOS PARA O CARGO

CARGO	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos
Professor de Educação Básica II – Ciências	CR	Mínimo 02 h/a	R\$ 4.401,85	Licenciatura em Ciências, plenificada com Biologia, Física ou Química, Licenciatura em Ciências biológicas ou Ciências da Natureza, com habilitação específica na área.
Professor de Educação Básica II – Português	CR	Mínimo 02 h/a	R\$ 4.401,85	Licenciatura plena com habilitação em Língua Portuguesa.

1.2 Os contratos de trabalho terão duração limitada ao ano letivo em curso.

1.3 A descrição das atribuições, conhecimentos, habilidades e competências necessárias para cada cargo, correlatos com as atividades a serem desempenhadas pelo servidor, encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.4 A jornada semanal de trabalho para cada cargo é a prevista no quadro do subitem 1.1 e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura de Fernandópolis, em função da natureza do cargo e atividades atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

II – DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.2 A Inscrição no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Fernandópolis deverá ser feita no período de 16/03/2026 a 22/03/2026 através do link: <https://forms.gle/8foVCuSaVjBHAZKx8>

1.3 A Prefeitura de Fernandópolis não cobrará taxa de inscrição para este Processo Seletivo.

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o cargo pretendido para o Processo Seletivo da Prefeitura de Fernandópolis, devendo observar os requisitos do item 1.1 deste Edital.

1.5 O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo da Prefeitura de Fernandópolis, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional 19/98 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, gozar de boa Saúde Física e Mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atribuições atinentes ao cargo a que concorre;
- estar no gozo dos direitos políticos e civis, inclusive, estar quite com a justiça eleitoral e não ter atingido, na data da posse, a idade



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

para aposentadoria compulsória;

- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- possuir o nível de escolaridade exigida para o cargo público e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.
- ter sido habilitado previamente neste Processo Seletivo; não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública e não ser aposentado por invalidez, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;
- não ter sido demitido a bem do serviço público e nem ter tido o contrato rescindido em sindicância disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- apresentar a declaração de bens e demais documentos que forem exigidos pelo Município de Fernandópolis;

1.6 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

1.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura Municipal de Fernandópolis direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.8 No ato da inscrição no Processo Seletivo da Prefeitura de Fernandópolis, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 2.9, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

III – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1.1 Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

1.2 Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e pessoa com visão monocular, conforme Súmula 377/2009 do STJ.

1.3 Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, observando a compatibilidade da deficiência com as atividades essenciais do cargo público.

1.4 No caso do percentual de que trata o “caput” deste artigo, se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número será desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência e se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

1.5 Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

1.6 O candidato inscrito como deficiente que atender ao disposto neste edital, será convocado pela Prefeitura Municipal, em época oportuna, para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.

1.7 Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

1.8 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Processo Seletivo.

1.9 A condição de deficiente após a contratação não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

IV – DAS PROVAS

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única de caráter eliminatório, conforme definido neste Edital, utilizando a nota dos classificados na Prova Nacional Docente – PND - 2025, considerando os campos de atuação já descritos no item 1.1, de.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior idade;
2. Maior pontuação em provas específicas,

Persistindo o empate, poderá ser realizado sorteio público.

A classificação final será divulgada no site oficial da Prefeitura de Fernandópolis e no diário eletrônico do município de Fernandópolis.

VI – DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da classificação preliminar dentro do prazo descrito no cronograma do anexo II deste edital. Os recursos serão analisados pela Comissão Responsável pelo processo seletivos e poderão ser deferidos ou indeferidos.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

As respostas dos recursos serão publicadas junto com a classificação final do processo seletivos dentro do prazo descrito no cronograma do anexo II deste edital.

VII – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A convocação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a necessidade da Prefeitura de Fernandópolis, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos neste Edital, bem como os demais documentos solicitados pela Prefeitura de Fernandópolis para a efetivação da contratação dentro do prazo estipulado entre a atribuição de classes e/ou aulas e o exame admissional.

A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implica a aceitação integral e irrestrita deste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

A Prefeitura de Fernandópolis reserva-se o direito de revogar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade, sem que caiba aos candidatos qualquer direito a indenização ou reclamação.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital.

Fernandópolis, 12 de março de 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO PROCESSO SELETIVO 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade. Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, orientar os alunos quanto as refeições escolares, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, participar das reuniões de equipe da Unidade Escolar, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, família e a comunidade, organizar as produções das crianças e registros contendo seu percurso, acolher as famílias, estabelecendo laços de confiança e respeito entre as partes, participar de Formação Continuada. Colaborar e participar das Associações e Colegiados Escolares (APM, Conselho Escolar e Grêmios Estudantil); participar do Trabalho Coletivo da Unidade Escolar. Ter bom relacionamento com o auxiliar de sala, quando houver. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade. Respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, participar das reuniões de equipe da Unidade Escolar, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, família e a comunidade, organizar as produções das crianças e registros contendo seu percurso, acolher as famílias, estabelecendo laços de confiança e respeito entre as partes, participar de Formação Continuada. Colaborar e participar das Associações e Colegiados Escolares (APM, Conselho Escolar e Grêmios Estudantil); participar do Trabalho Coletivo da Unidade Escolar. Ter bom relacionamento com o auxiliar de sala, quando houver. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DATAS

PROCEDIMENTO	DATAS
Período de inscrição	16/03/2026 a 22/03/2026
Classificação Preliminar	24/03/2026
Recurso	25/03/2026 a 26/03/2026
Resultado dos recursos e classificação final	30/03/2026

As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.130 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 10.130 - DE 17 DE MARÇO DE 2026

(Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação de imóvel localizado no Município de Fernandópolis e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, pelo Município de Fernandópolis, uma área de terras integrante da Matrícula nº 50.737 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, de propriedade de MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.010.126/0001-47, necessária à execução de obras de infraestrutura urbana destinadas ao **prolongamento da Rua dos Periquitos, trecho localizado entre a Avenida dos Bicudos e a Avenida dos Eucaliptos, no Bairro Araguaia.**

Art. 2º A área de 1.400,00 m² a que se refere o artigo anterior está descrita no memorial descritivo e planta que integram o Memorando nº 2.543/2026, com medidas, limites e confrontações a saber: "Inicia no ponto P1-a; segue com rumo 44º00'00" NE e extensão de 14,00 metros até o ponto P2, confrontando com a Rua dos Bicudos; deflete à direita e segue com rumo 76º00'00" SE e extensão de 100,00 metros até o ponto P3, confrontando com a APAE – Fernandópolis; deflete à direita e segue com rumo 44º00'00" SW e extensão de 14,00 metros até o ponto P3-a, confrontando com a Avenida dos Eucaliptos; deflete à direita e segue com rumo 76º00'00" NW e extensão de 100,00 metros até o ponto P1-a, ponto de início da descrição, confrontando com a Área Remanescente", avaliada em R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação expedido em 27 de janeiro de 2026, pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis para Locação e para Efeitos de Lançamento de Tributos.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de CARÁTER URGENTE, para efeito de imediata imissão de posse, haja vista a manifesta necessidade de realização das obras públicas.

Art. 5º Fica igualmente autorizado o Município a promover a desapropriação por via amigável, mediante acordo com os proprietários, ou, na impossibilidade deste, ajuizar a competente ação judicial, adotando todas as medidas necessárias à efetivação da imissão provisória na posse dos imóveis.

Parágrafo único. Fica, ainda, autorizado, o recebimento em doação, a título gracioso e sem encargos, do proprietário que manifestar opção por esta forma de alienação.

Art. 6º As eventuais despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.413 DE 17 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.413 – DE 17 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** ao servidor senhor **MATEUS HENRIQUE TAMBURU DE MORAES**, CPF: 504.***.***-67, Agente Administrativo, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **05 (cinco) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1444/2026.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **16 de março de 2026**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 16 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.414 DE 17 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.414 – DE 17 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos responsáveis junto ao Departamento Central de Patrimônio de que trata a Portaria nº 19.881,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

de 05 de julho de 2021, como segue:

(.)

IV – Secretaria Municipal De Saúde: EDERSON RICARDO CAMILO;

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 19.881, de 05 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.415 DE 17 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.415 – DE 17 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor senhor EDERSON RICARDO CAMILO para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS de que trata a Portaria nº 22.812, de 02 de julho de 2025, fazendo jus ao recebimento da gratificação mensal correspondente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos, com fundamento no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.560/1990 e no artigo 77 da Lei Complementar nº 01/1992, observados os limites legais fixados na legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Gianotto & Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Reajuste locação do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, 1745, Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar a Farmácia Municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 5.395,98 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2026 a 28/02/2027

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP

ASSINATURA: 17/03/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do nome empresarial de PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP para PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Fernandópolis-SP, 17 de março de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878

LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025
COMPASNET Nº 90066/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.409/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 01 de abril de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) MINI PRANCHA PARA TRANSPORTE, IGUALMENTE NOVA DESTINADA AO DESLOCAMENTO SEGURO DO EQUIPAMENTO, REFERENTE AO REPASSE DO CONVÊNIO Nº 962542 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO PARA O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP". Classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 066/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTegra DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 17 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023

EXTRATO DO TERCEIRO
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2.023
PROCESSO Nº 3.172/2.023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADO: CROCIARI & CROCIARI CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA

ASSINATURA: 13/03/2.026.

OBJETO: prestação de serviços especializados em cibersegurança de dados adaptados às necessidades do Instituto, centralização e administração do fluxo de dados e armazenamento de arquivos no servidor com cópias em nuvem, visando melhores práticas para os processos e procedimentos internos do Instituto, atendendo ao quesito da Política de Segurança da Informação do Instituto aprovada pelo Conselho de Administração na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2.023, conforme exigido no Manual do Pró Gestão de Nível II.

VALOR: R\$ 1.323,57 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 15/03/2.026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – Administração Geral do RPPS

09.122.0004.2085.0000 – Manutenção da Administração Geral do RPPS

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fernandópolis - SP, 17 de março de 2.026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA

Presidente - IPREM



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Edição 1.878



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, **no período de 19/03/2026 (Quinta-feira) até 23/03/2026 (Segunda-feira), no horário das 08h00 às 16h30.**

CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição nº	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
48	15º	Carla Cristina Neves de Araújo Sales	380.148. ***-83	22/09/1988

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre. Fernandópolis, 17 de Março de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo